



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.893/2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola **Dr. EVANDRO COUCEIRO COSTA**, a Escola Municipal do Ensino Fundamental, localizada no alto do Reservatório.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela confecção e fixação de uma placa de bronze, com a denominação de que trata esta Lei, além de breve histórico sobre o homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-